

NeuroMove: Avaliação e prescrição de exercício físico em condições neurológicas

1ª Edição

21-06-2024

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

As condições neurológicas constituem um novo desafio para os sistemas de saúde em geral e para a Fisioterapia em particular, devido ao aumento da incidência, prevalência e sobrecarga para os sistemas sociais e de saúde. A evidência científica tem vindo a demonstrar benefícios significativos sobre o perfil funcional e qualidade de vida das pessoas com condição neurológica, bem como uma redução de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares. Nesse sentido importa que os Fisioterapeutas desenvolvam competências de avaliação e prescrição de exercício adaptados às pessoas com condição neurológica. Com este curso breve espera-se que o fisioterapeuta formando desenvolva capacidade para desenhar, implementar e avaliar programas de exercício físico, considerando as limitações, funções e atividades do utente, bem como as possíveis barreiras e motivações à sua realização e fase de reabilitação.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do programa é capacitar os estudantes para a avaliação e prescrição de exercício físico como estratégia de intervenção em fisioterapia em utentes com condições neurológicas. Assim, espera-se que o estudante:

- a) Desenvolva competências de avaliação de aptidão física em utentes com condições neurológicas – seleção e aplicação dos principais instrumentos de medida;
- b) Reconheça e defina alguns objetivos de intervenção que visem diminuir o tempo de comportamento sedentário, aumentar os níveis de atividade física e/ou prevenir fatores de risco para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares;
- c) Identifique a prescrição de exercício físico como uma ferramenta de intervenção na prática clínica de fisioterapia, com base na análise sumária de evidência científica atual;
- d) Conheça as principais indicações e contra-indicações para a intervenção em fisioterapia baseada no exercício físico em utentes com condições neurológicas frequentes, com base na análise sumária de evidência científica atual;
- e) Conheça os princípios para a prescrição de exercício físico para utentes com condições neurológicas, com o intuito de reduzir fatores de risco de doença cardiovascular, promover a qualidade de vida e contribuir para a manutenção dos níveis funcionais, assegurando os níveis de atividade e participação.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Os candidatos deverão ser: a) Titulares do grau de Licenciado em Fisioterapia ou titulares de um grau académico superior estrangeiro que confira o grau de Licenciado em Fisioterapia; b) Membros da Ordem

dos Fisioterapeutas (OF). A ausência de titularidade de grau académico ou inscrição na OF implica a exclusão liminar.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O curso utilizará um modelo de aprendizagem misto (blended learning), num formato de ensino online (atividades síncronas) e presencial. Em ambos serão utilizadas várias metodologias de ensino/aprendizagem: sessões expositivas/ teóricas, sessões teórico-práticas (discussão de casos e treino de componentes práticas) e trabalho autónomo. As aulas teóricas decorrerão em regime misto (presencial e online com sessão síncrona), enquanto as aulas teórico-práticas irão ocorrer em regime exclusivamente presencial. A avaliação contemplará duas atividades: apresentação oral de um trabalho de grupo (70% da avaliação final) e avaliação individual, sob a forma de teste escrito (30% da avaliação final). O trabalho de grupo, dois elementos, consiste no desenvolvimento de um plano de intervenção estruturado baseado no exercício físico para um utente com uma condição neurológica com base numa vinheta clínica.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof. Ana Isabel Almeida

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Este curso confere 3 ECTS, num total de 20h de contacto e 61h de trabalho autónomo. O horário previsto é o seguinte:

- 8 e 9 de Novembro de 2024 – 15h de contacto presencial, no período compreendido entre as 14h e as 20h (6.ªf) e das 9-19h (sábado), nas instalações da ESS/IPS.
- 29 de Novembro de 2024 – 5 horas de contacto on-line síncrono (14-19h)

7. DIPLOMAS

O Diploma do curso é atribuído mediante a aprovação na atividade de avaliação, e não seja ultrapassado o limite de 20% de faltas.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 participantes.

9. PROPINA

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial.

No entanto, este curso **fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar** no valor de 2,5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024).

Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam **isentos do pagamento do seguro escolar**.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável, ver ponto 9).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);
- b) Comprovativo de habilitação do grau de licenciado;
- c) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas;

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 1 a 15 de julho

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 19 de julho

Período de reclamações: 22 e 23 julho

Decisão sobre as reclamações: 26 julho

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 29 julho

Matrícula e inscrição: 1 a 5 agosto

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 9 de agosto

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 11 e 12 Agosto

Início das aulas: 8 de novembro

Fim das aulas: 29 de novembro

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 19 de Agosto

Calendário de candidaturas: 9 a 23 de setembro

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 4 de Outubro

Período de reclamações: 7 e 8 de Outubro

Decisão sobre as reclamações: 14 de Outubro

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 15 de Outubro

Matrícula e inscrição: 21 a 23 de outubro

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 29 outubro

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 30 e 31 de Outubro

Início das aulas: 8 de Novembro

Fim das aulas: 29 de Novembro

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Se cumpridos os critérios de admissão, a seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Ana Isabel Almeida

Vogais; Prof. Carla Mendes Pereira

Prof. Diogo Pires

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas pela Divisão Académica. Decorrerão nas datas referidas no calendário.

Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 21 de junho de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)